



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 234, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE PARA O SERVIDOR MAIQUEL UILIAN SANTOS DE ALMEIDA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor MAIQUEL UILIAN SANTOS DE ALMEIDA, uma Função Gratificada 1 (FG1), para exercer a função de Supervisor do setor de obras e serviços no Interior (Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de abril de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração